

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, **Mirella Marshall**, que comemora idade nova. Confira também o Resumo de Novelas. Páginas **B1** e **B3**

# O extra

SEU JORNAL DO RIO

Sexta-feira, 24 de março de 2017 - Ano 17 - Edição 3.012 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

*o extra Mais*

## celebridades

### Ludmilla fala de paqueras: "Já mandei nudes"

Ludmilla abriu o coração e falou sobre sua vida amorosa em entrevista ao The Noite com Danilo Gentili que foi ao ar nesta quarta-feira (22). Ela contou que já ficou com fãs e celebridades e comentou o título 'danada', que canta em sua música. "Ser 'danada' é ser a Ludmilla. Eu não me esconde atrás de nada", disse. "Fiz um livrinho de pegação que ensina como dar em cima do crush sem dar muito na cara", falou. Página **B4**



Ludmilla: "tenho meus traques de conquista"

## GOVERNADOR TAMBÉM VAI

# Temer estará hoje em Rio Preto para inaugurar 'obra de Dilma'

Casas foram construídas com verba federal liberada durante gestão da ex-presidente Dilma Rousseff

**A** cidade de São José do Rio Preto receberá o atual presidente da República, Michel Temer (PMDB), na manhã de hoje. Temer será o personagem principal da cerimônia de entrega de 1.300 casas populares do Residencial Solidariedade, construídas com verba do governo federal, através do programa Minha Casa, Minha Vida. Detalhe a se ressaltar é que esses recursos foram liberados ainda na gestão da ex-presidente Dilma Rousseff (PT). A Secretaria de Imprensa da Presidência da República confirmou a viagem presidencial a Rio Preto. "No dia 24 de março de 2017 está prevista a visita do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Michel Temer, à cidade de São José do Rio Preto/SP para Cerimônia de Entrega de 1.300 unidades habitacionais". Página **A3**

## Flores doentes

**A Carne é Fraca... E podre. "Mentiras sinceras me interessam...".**

Página **A3**



## PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 31°	12mm 60%	81% 54%

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.  
Fonte: climatempo.com.br

## ABERTO AO PÚBLICO

### Plenária da Saúde da Mulher acontece na segunda, 27

A 1ª Plenária Municipal da Saúde da Mulher de Fernandópolis será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e Prefeitura no Teatro Municipal. O tema central do evento, que reúne toda a sociedade, será "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade". Página **A3**



# Prefeito e vereadores visitam "Casa de Apoio" em Barretos

Comitiva formada pelo presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis, vereador Étore Baroni, e demais pares do Legislativo, João Pedro da Caixa, Gilberto Vian, Aparecido Moreira, o "Cidinho", e Janaina Balieiro, acompanhou o prefeito André Pessuto durante visita à Casa de Apoio aos pacientes com câncer na cidade de Barretos. Segundo informou Pessuto, a visita "in loco" se fez necessária para conferir as reais condições que se encontra o imóvel que recebe os fernandopolenses com câncer quando vêm a Barretos para tratamento médico especializado. Página **A2**



## SEMANA DA ÁGUA

### Meio Ambiente promove visita à Estação de Tratamento de Esgoto

Em comemoração à semana da água, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente promove uma série de eventos em Fernandópolis, em parceria com a Sabesp, entre as ações do calendário estão visitas à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto). Página **A8**



# Departamento Municipal de Assistência Social recebe automóvel zero km

Veículo Fiat Siena foi entregue pelo prefeito Adilson Segura e adquirido com recursos destinados pelo Governo Federal

O prefeito de Valentim Gentil, Adilson Segura, entregou, nesta quinta-feira, 23/03, a chave de um automóvel zero km para uso do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O ato de entrega

aconteceu na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e contou também com a presença da primeira-dama Rosalina Segura e colaboradores a área social do município. Página **A5**



### Votuporanguense derrota Batatais e respira fora do Z-6 da Série A2

Página **A7**

### Fernandópolis fica em 3º lugar na Copa Regional de Ciclismo

Página **A7**

## editorial

# Informações verbalizadas ou não, explícitas ou implícitas

**H**á muitos significados para autoestima, alguns até pejorativos. Muitas vezes, alguém se refere à outra pessoa com grande autoestima como "metida". Entretanto, há um consenso da importância de se ter uma sensação da nossa própria relevância e autovalorização.

Ao longo da vida, especialmente no convívio com a nossa triade de origem - pai e mãe ou quem quer que tenha nos acolhido e acompanhado na infância e adolescência -, verificamos que dentro de nós vão ocorrendo movimentos que nos afastam desse estado de centramento e autovalor. Como pequenos seres curiosos, observamos tudo e aprendemos, sugando como esponjas, todas as informações. Paralelamente, estabelecemos um modelo interno de como vamos funcionar, muitas vezes durante o resto de nossas vidas.

Recebe-se muitas informações, verbalizadas ou não, explícitas ou implícitas. Aprende-se que só trabalhando duro é possível alcançar tudo o que quero ou que não importa o que faça, nunca serei bom o suficiente.



A primeira escola ninguém esquece...  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

Av. Eurípedes José Ferreira, 779  
**3442-2945/3442-5060**

## artigo

## Deus nunca erra o alvo!

• Por MARCOS ORATI

Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis

**Texto Bíblico:** "13. Irmãos, não penso que eu mesmo já o tenha conquistado; mas tomo a seguinte atitude: esquecendo-me das coisas que para trás ficam e avançando para as que estão

adiante de mim, 14. apresso-me em direção ao alvo, a fim de ganhar o prêmio da convocação celestial de Deus em Cristo Jesus. 15. Por isso, todos nós que alcançamos a maturidade

espiritual, devemos pensar dessa mesma maneira; porém, se em algum aspecto pensais de forma diferente, também quanto a isso Deus vos esclarecerá." (Filipenses, 3)



**U**ma flecha só pode ser atirada se for puxada para trás. Quando a vida te arrasta para as dificuldades fazendo parecer que está andando para trás, não se desespere... Isso significa que na verdade você será lançado para algo grande e à frente de muitos! Para que isso aconteça, se concentre e continue apontando para seus objetivos!

Imagine que você é uma flecha no arco de Deus. Quando tudo parece que está indo pra trás, é Deus segurando o seu arco apontando para onde Ele quer te levar. Quan-

to mais pra trás a flecha é puxada, mais longe ela irá atingir e não se preocupe com a pontaria, pois Deus Nunca erra o alvo!

**Para meditação:** "2. De minha boca fez uma espada cortante, abrigou-me na sombra da sua mão; fez de mim uma seta afiada, escondeu-me na sua aljava 15. Haverá mãe que possa esquecer seu bebê que ainda mama e não ter compaixão do filho que gerou? Contudo, ainda que ela se esquecesse, Eu jamais me esquecerei de ti!" (Is.49)

Deus abençoe!

## oextra.net

### EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

**Redação e Administração:**  
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

**Diretor e Editor:** Lenon Moreira Iquegami  
**Jornalista Responsável:** Cezar Felisbino da Silva  
**Redação:** Breno Guarneri, João Leonel, Lívia Calderia e Marcela Barber  
**Diagramação:** Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

**E-mails:**  
**Atendimento Público e publicações:** contato@oextra.net  
**Redação:** redacao@oextra.net

**DIREÇÃO COMERCIAL**  
(ANÚCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)  
Pobrus Instituto  
pobrusinstituto@hotmail.com

### REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:  
Pobrus Instituto  
(17) 3442-2445

**IMPRESSÃO**

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

**CIRCULAÇÃO AUDITADA**  
ADJORI-SP  
Associação dos Jornais e Imprensa de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

# Prefeito e vereadores visitam "Casa de Apoio" em Barretos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**C**omitiva formada pelo presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis, vereador Étore Baroni, e demais pares do Legislativo, João Pedro da Caixa, Gilberto Vian, Aparecido Moreira, o "Cidinho", e Jannaina Balieiro, acompanhou o prefeito André Pessuto durante visita à Casa de Apoio aos pacientes com câncer na cidade de Barretos. Segundo informou Pessuto, a visita "in loco" se fez necessária para conferir as reais condições que se encontra o imóvel que recebe os fernandopolenses com câncer quando vão a Barretos para tratamento médico especializado.

"Fiz questão de trazer um grupo de vereadores para conferirmos como realmente está nossa Casa de Apoio. Constatamos que o local tem alguns problemas pontuais. A casa não possui identificação e não conta com um servidor para humanizar o acolhimento aos pacientes, por isso, ainda na próxima semana, iremos designar um servidor para vir para cá e atender bem essas pessoas que necessitam diariamente da Casa de Apoio de Barretos", comprometeu-se o prefeito.

A comitiva ainda esteve na imobiliária responsável pelo imóvel, onde já ficou definido que uma reforma será realizada, principalmente no que diz respeito à pintura e adequação da calçada, garantindo melhor acessibilidade aos pacientes com cadeira de rodas. Étore Baroni afirmou que uma atenção especial tem que ser dispensada ao local, principalmente no tocante à humanização, pois quem ali está necessita de um apoio maior, muito carinho e atenção. "Estamos aqui integrados com o



Poder Executivo, agradeço em nome de todos os vereadores ao prefeito André, que deixou muito serviço em Fernandópolis para estar aqui 'in loco' para solucionar este importante problema. A Câmara estará sempre apoiando a administração em atitudes como esta,

que visa a melhoria em prol da população", destacou o presidente da Câmara. O vereador João Pedro da Caixa, um dos responsáveis pela viagem a Barretos, pois requereu pessoalmente ao prefeito a visita, afirmou que André Pessuto vem dando exemplo de preocu-

pação com a população local. "O André vem demonstrando o tanto que é preocupado com a nossa população, um exemplo é esta visita a Barretos", concluiu "J.P.". A comitiva ainda passou pelo Hospital do Câncer de Barretos antes do retorno a Fernandópolis.



**Tudo o que Você precisa para Sua Construção.**

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasília  
(17) 3465-9399



premilia.com.br/coluna/coluna.html



## imagem do dia



Muro da Avenida 23 de Maio sob o viaduto Vergueiro, na Zona Sul de São Paulo, foi pichado na noite da quarta-feira (22), com provocação ao prefeito João Doria. O autor, que já havia pichado o local em janeiro, logo após a pintura do muro de cinza, foi detido e pode ser multado.

■ GOVERNADOR TAMBÉM VAI

# Temer estará hoje em Rio Preto para inaugurar ‘‘obra de Dilma’’

Casas populares foram construídas com verba federal liberada durante gestão da ex-presidente Dilma Rousseff

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**A** cidade de São José do Rio Preto receberá o atual presidente da República, Michel Temer (PMDB), na manhã de hoje, dia 24. Temer será o personagem principal da cerimônia de entrega de 1.300 casas populares do Residencial Solidariedade, construídas com verba do governo federal, através do programa Minha Casa, Minha Vida. Detalhe a se ressaltar é que esses recursos foram liberados, bem como o referido projeto aprovado pelo Ministério das Cidades, ainda na gestão da ex-presidente Dilma Rousseff (PT). A Secretaria de Imprensa da Presidência da República confirmou a Viagem Presidencial a Rio Preto. “No dia 24

de março de 2017 está prevista a visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, à cidade de São José do Rio Preto/SP para Cerimônia de Entrega de 1.300 unidades habitacionais do Parque Residencial da Solidariedade do Programa Minha Casa Minha Vida”. A agenda oficial do presidente Temer prevê o início da solenidade para as 10h30. O avião da comitiva palaciana poussará no aeroporto de Rio Preto por volta das 10h. Temer desembarcará do avião presidencial e vai de helicóptero ao residencial para a entrega oficial das chaves aos beneficiados com as novas moradias. No trajeto do aeroporto ao local do evento, o presidente poderá ter a companhia do governador Geraldo Alckmin, que



Prefeito Edinho Araújo e presidente Temer, ambos do PMDB

também é aguardado para a solenidade. O prefeito de Rio Preto, Edinho Araújo (PMDB), que é aliado político do presidente e foi ministro dos Por-

tos do governo Dilma, por indicação do próprio Temer, é o responsável pela presença do chefe do Executivo Nacional à cerimônia.

## Plenária da Saúde da Mulher acontece na segunda-feira, dia 27

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A 1ª Plenária Municipal da Saúde da Mulher de Fernandópolis será realizada na segunda-feira, 27, pelo Conselho Municipal de Saúde e Prefeitura, no Teatro Municipal “Merciol Viscardi”, a partir das 14h. O evento é aberto ao público. Acompanhando as diretrizes do Ministério da Saúde, o tema central do evento, que reúne toda a sociedade, será “Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade”.

No evento, haverá uma palestra com o advogado André de Paula Viana, que é criminalista, especialista, mestre; docente de Direito Penal no curso de Direito; e docente no módulo “Mercado de Trabalho”, supervisor e docente do módulo “Saúde Coletiva”, sub módulo: “A Família Como Unidade de Cuidado”, no curso de Medicina, pela Universi-

dade Brasil. Seguindo o tema principal, a Plenária Municipal de Saúde da Mulher tem como objetivo discutir, por meio de grupos temáticos, e propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres.

“A Plenária possibilita a participação da população, que pode elencar reivindicações e propor estratégias de ação para a elaboração de políticas públicas junto ao governo. Por isso, é importante a presença das pessoas para discutir as estratégias de fortalecimento das políticas para as mulheres e a democratização da participação delas nas diversas esferas institucionais do município para elaborar propostas a partir das necessidades de planos Municipal, Estadual e Nacional de Saúde”, explicou o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Jeferson Leandro de Paiva.

## Flores doentes

### A Carne é Fraca... E podre. ‘‘Mentiras sinceras me interessam...’’.

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor na Escola JAP e na UNIJALES

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doenacias.webnode.com/blog>

**O** final da semana passada reservou uma surpresa meio óbvia: há podridão, sacanagem nos negócios da carne.

Qual é o espanto? Qual é a falta de espanto?

Num país cuja “cultura” forja na corrupção, no “rouba, mas faz”, no “roubar só um pouquinho”, “ele é ladrão, mas é gente boa”,... Nada disso surpreende.

Confesso, não fiquei nenhum instante surpreso com aquilo que lera. Apenas mais uma dentre tantas “muitetas” dessa corja, querer dizer, “classe político-empresarial”. Afinal, a lógica e a “Ética” capitalista ensinaram: O lucro acima de qualquer coisa!

Patético ver a capa da Folha de São Paulo na segunda-feira: O golpista preparando-se para abocanhar um

pedaço de picanha. Qual será o frigorífico que servia a carne? Será que era um do esquema? Não acredito.

Outra foto, estampada nesse rotativo, mostra-o com uma cara de baba - pleonasmo vicioso - rejeitando novos nacos da “proteína”. Essa foto foi brilhante. Deixando-o ainda mais ridículo.

Sempre me volta à frase de Goebbels: “Verdade é tudo aquilo que é repetido várias vezes”.

Assim, no geral, todos continuam a se iludir que as coisas possam melhorar.

Um corte rápido nessa imundície, para tratar de outra sujeira: Sábado, no Telecine Cult, assisti ao filme: “Trumbo”. Película que aborda aquele que é considerado pelos maiores nomes da indústria do cinema como o maior roteirista: Dalton Trumbo.

Conheço-o há muito. Assisti a seu único filme como diretor: “Johnny vai à Guerra”. Uma história claustrofóbica. Uma idílio contra a guerra e seus horrores. Johnny é um soldado mutilado: sem braços e pernas, resta-lhe a consciência, pensamentos e traumas. Impactante e belo!

Trumbo sofreu ao seu tempo. Pagou pela genialidade e compromisso. Militante do Partido Comunista dos Estados Unidos, bem como uma grande quantidade de roteiristas, diretores, atores, atrizes e técnicos, opunha-se ao crescimento do nazi-fascismo e das injustiças e opressão.

Em 1947, John Wayne - ícone dos republicanos, racistas e reacionários - uma espécie de “proto-trumpista”, aliado a Hedda Hooper, também da mesma “estirpe”, começo o “movimento” em nome da defesa dos

ideias norte-americanas: na verdade do “american way of life”. O ódio a todos aqueles que são e pensam diferente. Base para a ação de McCarthy. A famosa “lista negra”. Até o nome é racista.

Trumbo havia acabado de assinar um contrato com a MGM, o qual o transformava no roteirista mais bem pago de Hollywood.

O casalsinho fascista pressionou Louis B. Mayer. Esse demitiu Trumbo. O roteirista e os demais militantes foram intimados a depor numa espécie de “santo ofício”. Acusados de “atividades antiamericanas”.

Foram impedidos de trabalhar.

Depois de amargar três anos na cadeia, para sobreviver, Trumbo começou a escrever roteiros à exaustão para uma produtora de filmes “D”.

Aliás, na película em questão o dono dessa produtora - Kings Film - é um tipo impagável construído pelo ator John Goodman. Brilhante!

Ao cabo de trinta e seis meses, Dalton Trumbo entrega ao empresário o roteiro “Areias Sangrentas”. Alerta: “- Tenho uma péssima notícia: o filme é bom”.

Ganhou o Oscar de melhor roteiro. Detalhe: Trumbo já havia vencido

com o a obra “A Princesa e o Plebeu”. Ambos anônimos, isto é, com um pseudônimo. Não pôde recebê-los. Afinal estava na lista.

Kirk Douglas e o diretor Otto Preminger procuraram-no para trabalhar. Asseguraram-no que seu nome constaria dos créditos das películas. Roteirizou “Spartacus”, protagonizado pelo ator e dirigido por Stanley Kubrick, e “Exodos”, dirigido pelo cineasta austríaco.

Ganhou novo Oscar com “Spartacus”.

“Passando por cima” da maldita lista.

Trumbo foi recuperado. Resgatado como homem e artista. Antes de morrer recebeu os devidos créditos e honras.

Morreu livre.

A verdade veio à tona.

Assim espero que a mesma emirada prodidão, dos esgotos fétidos da carne podre do poder escatológico dos golpistas.

Por falar em escatologia: vem aí nova lista: Essa fechada. Para você - livremente - escolher o candidato que o “partido” mandar.

É a reforma política! Bom filme.

## publicações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.514 – DE 23 DE MARÇO DE 2017

(Nomeia a COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS SETORIAL DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CENTRAL, OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS:

## I – SETORIAL DA SAÚDE:

a – André Luis Ribeiro;  
b – Rosimeire Cristina Paulino Hernandes;

c – Rosemeire Aparecida de Oliveira Bissoli;

d – Adriana Matos Mastrocolla de Almeida;

e – Aparecida Conceição Venditi.

## II – SETORIAL DA EDUCAÇÃO:

a – Guilherme Carlos de Souza;

b – Geraldo Carlos de Almeida Neto;

c – Juvenal dos Santos;

d – Márcia Cristina Fonseca Domiciano;

e – Marcio Vieira dos Santos.

## III – SETORIAL CENTRAL:

a – Dalilio Marcos Pivaro;

b – Carla Filomena Galvani Vieira Gomes;

c – Fabio Siqueto Rigobello;

d – Jéssica Guimarães da Silva;

e – Bianca Dutra Batista.

## IV – SETORIAL DE OBRAS:

a – Santo Brás Rossi;

b – Francisco Arouca Poço;

c – Rodrigo Carrasco Bastida;

d – Clóvis Delatim;

e – Marcos Pinto de Souza;

f – Luis Carlos Porto.

## V – SETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a – Carlos Barozzi;

b – Rodrigo Souza Moraes Dias;

c – Milena Barbosa De Souza;

d – André Della Rovere Pinato;

Parágrafo único – A presidência será exercida setorialmente, estando a cargo do primeiro nomeado de cada setor, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 2º - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros de cada Comissão, ora nomeada, com fundamento no Artigo 19 da Lei Municipal nº 1.560/90 e Artigo 77 da Lei Complementar Municipal nº 01/92.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 17.410, de 03 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.

O EXTRATO.NET - Edição N° 3.012.



No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: [www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata](http://www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata)

CORTAMOS PELA

METADE DA

METADE, PARA

VOCÊ TER O

DOBRO DO

DOBRO DE

BENEFÍCIOS.

25  
ANOS

COLEÇÃO COOPERE

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DATA: 21/03/2017 - HORA: 13:34:50

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descrevendo notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OLZ0983	5F000032135	28/01/2017	605-0 1
DCV3596	5F000032582	07/02/2017	736-6 2
CRW0215	5F000032094	08/02/2017	554-1 2
BZQ9404	5F000032093	08/02/2017	554-1 2
EHZ0463	5F000029613	10/02/2017	520-7 0
PQN6534	5F000032276	11/02/2017	554-1 2
FBC5674	5F000032326	17/02/2017	736-6 2
KDG2573	5F000032185	18/02/2017	605-0 1
MJQ9973	5F000031793	20/02/2017	736-6 2
CND0323	5F000032383	20/02/2017	763-3 1
CYJ2398	5F000030467	20/02/2017	736-6 2
GBV1235	5F000031794	20/02/2017	763-3 2
ERC1876	5F000032476	20/02/2017	736-6 2
BGJ9173	5F000031798	21/02/2017	556-8 0
DTS1450	5F000031800	21/02/2017	736-6 2
CBU7549	5F000032577	21/02/2017	554-1 2
FDT7134	5F000032020	22/02/2017	736-6 2
EIF7755	5F000032410	22/02/2017	763-3 2
FQU0830	5F000032676	22/02/2017	554-1 2
DXM6129	5F000032018	22/02/2017	573-8 0
FMD4686	5F000032389	23/02/2017	545-2 2
OAU9697	5F000032387	23/02/2017	763-3 2
GIQ4120	5F000032386	23/02/2017	545-2 6
BEY6556	5F000032706	23/02/2017	736-6 2
ERH3257	5F000032701	23/02/2017	736-6 2
GOB7723	5F000032704	23/02/2017	736-6 2
FQE5498	5F000032388	23/02/2017	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Três publicações: dias 22, 23 e 24 de Março de 2017.

1ª publicação: quarta-feira, dia 22 de Março de 2017.

2ª publicação: quinta-feira, dia 23 de Março de 2017.

3ª publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.012.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EAD7752	5F000030139	20/11/2016	545-2 1	127,69
HTC9828	5F000031121	14/12/2016	763-3 2	293,47
BLC3716	5F000031044	17/12/2016	555-0 0	130,16
ADA4942	5F000031579	23/12/2016	554-1 2	195,23
FTS8068	5F000028604	24/12/2016	555-0 0	130,16
DIY4488	5F000031736	30/12/2016	763-3 2	293,47
EFX5551	5F000031663	09/01/2017	736-6 2	130,16
FHB0721	5F000031840	25/01/2017	763-3 1	293,47

Três publicações: dias 22, 23 e 24 de Março de 2017.

1ª publicação: quarta-feira, dia 22 de Março de 2017.

2ª publicação: quinta-feira, dia 23 de Março de 2017.

3ª publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.012.

## Matrículas Abertas

## PRÉ VESTIBULAR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

## Retificação do Edital de Convocação 003/2017 de 21/03/2017.

Na publicação de 21/03/2017, do Edital de convocação para atribuição de classe do Processo Seletivo 001/2017, onde se lê: 01/01/2017 a 30/04/2017 leia-se 03/04/2017 a 02/05/2017

Macedônia, 22 de março de 2017.

Elenice Marques Pereira  
Supervisor de EnsinoUma publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.012.

## Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: legismacedonia@ig.com.br

## EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

## Indicação nº 09/2017.

Neide Oliveira Guimarães Saves - PTB

Neide Oliveira Guimarães Saves, que esta subscreve, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer da Presidência desta Casa, as providências que se fizerem necessárias no sentido desta Indicação ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, deste Município, que indica à mesma o que segue:

- "Que essa administração venha tomar providências no sentido de que seja feita sinalização adequada nas proximidades da entrada da Escola EMEF Felício Luiz Pereira, bem como no cruzamento da Avenida Coronel João Cândido e a Rua Pauli, nesta cidade.

## JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de um lugar que fica próximo a Avenida Coronel João Cândido a qual dá acesso a Rodovia onde os veículos trafegam, na maioria das vezes, em alta velocidade colocando em risco a segurança dos alunos, de trabalhadores que pegam o ônibus próximo a esse cruzamento e também de jovens que frequentam o Estádio Municipal, é que venho indicar o acima exposto.

Câmara Municipal de Macedônia, 08 de março de 2017.

Neide Oliveira Guimarães Saves  
Vereadora

## EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

## Indicação nº 10/2017.

Abílio José Marques - PTB

Abílio José Marques que esta subscreve, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer da Presidência desta Casa, as providências que se fizerem necessárias no sentido desta Indicação ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que indica à mesma o que segue:

I - Que venha a tomar providências cabíveis no sentido de recapear o trecho que liga o Trevo Principal da Cidade de Macedônia ao Cemitério Público Municipal, bem como tomar as providências necessárias junto a Elektro para que o referido local seja iluminado.

## JUSTIFICATIVA:

Podemos ver que o referido asfalto está em estado precário, onde as pessoas, em dias de sepultamento, tem dificuldade de transportar os corpos dos seus entes queridos pelo fato de que há vários buracos no local. Por outro lado, falando da iluminação, ali é um lugar bastante escuro devido ao grande número de grandes árvores, tornando assim até perigoso para quem ali passa durante a noite. É por este motivo que venho indicar o acima exposto.

Câmara Municipal de Macedônia, 14 de março de 2017.

Abílio José Marques  
Vereador

## EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação nº 012/2017

Monique Silva Hiraki - PMDB

Monique Silva Hiraki, que esta subscreve, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer da Presidência desta Casa, as providências que se fizerem necessárias no sentido desta Indicação ser encaminhada ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que indica ao mesmo o que segue:

- "Que essa administração venha providenciar Sinalização Viária Indicativa Vertical (Placas Indicativas) na Avenida Manoel Esteves Sanchesafim de facilitar a localização de importantes setores como: Hospital, Prefeitura, Câmara, Almoxarifado e etc."

## JUSTIFICATIVA:

Sabemos da importância da sinalização viária em grandes cidades, Macedônia não é diferente,

Uma publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.012.

■ VALENTIM GENTIL

# Departamento Municipal de Assistência Social recebe automóvel zero km

Veículo Fiat Siena foi entregue pelo prefeito Adilson Segura e adquirido com recursos destinados pelo Governo Federal

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentim Gentil

O prefeito de Valentim Gentil, Adilson Segura, entregou, nesta quinta-feira, 23/03, a chave de um automóvel zero km para uso do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O ato de entrega aconteceu na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Social) e contou também com a presença da primeira-dama Rosalina Segura e colaboradores a área social do município.

Adquirido com recursos do Governo Federal, o veículo Fiat Siena Attractive, ano 2017, possui motor 1.4, flex, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas.

O investimento na aquisição foi de R\$ 47.760,00, repas-

sados ao Município pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

De acordo com o prefeito Adilson Segura, o veículo será de fundamental importância no desenvolvimento dos serviços administrativos e acompanhamento das famílias assistidas pelo setor social de Valentim Gentil.



Prefeito Adilson e a primeira-dama Rosalina Segura durante o ato de entrega do veículo

## publicações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### LEI N° 4.593 – DE 23 DE MARÇO DE 2017

(Dispõe sobre autorização para conceder subvenção social às Entidades Sociais e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social às entidades sem fins lucrativos, declaradas como de Utilidade Pública Municipal, devidamente inscritas neste artigo, a ser repassado em parcela única tendo como mês competência Janeiro/2017, com a finalidade específica de garantir a continuidade dos serviços prestados pela entidade com o custeio de despesas de manutenção de suas atividades, conforme projeto apresentado.

§ 1º. O recurso de que trata o caput deste artigo, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), é proveniente de doações do Banco do Brasil S.A. devidamente registrado no CNPJ nº 00.000.000/0001-91 ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a execução do Programa de Voluntários BB FIA 2015, às entidades, a saber:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADAF	01.384.628/0001-09	R\$ 12.000,00
Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis – APAE	45.113.248/0001-05	R\$ 40.000,00
Associação Filantrópica Henry Pestalozzi	03.647.869/0001-10	R\$ 36.000,00
Centro de Apoio Educação e Formação do Adolescente – CAEFA	47.850.623/0001-17	R\$ 40.000,00
Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis	45.113.222/0001-59	R\$ 30.000,00
Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores	10.346.002/0001-90	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 194.000,00</b>

§ 2º. O recurso de que trata o caput deste artigo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), é proveniente de doações da Elektro Eletricidade e Serviços, devidamente registrado no CNPJ nº 02.328.280/0001-97 ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a execução do Projeto ROBÓTICA – CRIANDO IDEIAS, à entidade Comunidade das Famílias São Pedro – COFASP – Espaço Amigo, inscrita no CNPJ nº 45.113.750/0001-08.

Artigo 2º. - As subvenções previstas nesta lei, serão aplicadas exclusivamente no custeio de despesas com a manutenção e desenvolvimento de ações descritas no Projeto apresentado de cada entidade.

§ 1º. - A subvenção de que trata a presente lei, fica condicionada à prestação de contas ao Município, nos termos das Instruções Consolidadas nº 01/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena das providências que se acharem necessárias e impedimento de habilitação para o recebimento de novas transferências de recursos a qualquer título.

§ 2º. - Além das exigências previstas no parágrafo anterior a prestação de contas das entidades subordina-se a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 3º. - Para a execução do disposto na presente lei, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado, a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), que contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

08.243.0007.2.005 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança/Adolescente

3.3.5.0.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 219.000,00

FR : Tesouro

Artigo 4º. - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o Artigo 3º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 5º. - São Obrigações do Município:

I - Transferir os recursos financeiros até o valor consignado na presente lei, mediante repasses em conformidade com o Cronograma de Desembolso estabelecido previamente no plano de trabalho em procedimento administrativo próprio;

II - Dar conhecimento à Entidade das normas programáticas e administrativas dos programas assistenciais públicos a nível municipal;

III - Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela Entidade em decorrência da

presente Lei;

IV - Examinar e Aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à Entidade;

V - Assinalar o prazo para que a Entidade adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta lei e do Projeto aprovado, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção de parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

VI - Comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e as irregularidades verificadas e não sanadas pela Entidade quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos, sem prejuízo de denúncia ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas nos Termos da Lei.

Artigo 6º - São Obrigações da Entidade:

I - Executar o programa objeto do Projeto apresentado;

II - Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais aplicáveis ou definidas pelo Município e aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania;

III - Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços prestados pela Entidade, sem discriminação de qualquer natureza;

IV - Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com os objetivos desta Lei;

V - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município na prestação dos serviços objeto desta Lei;

VI - Apresentar ao Município o relatório das atividades desenvolvidas e o relatório da aplicação dos recursos financeiros recebidos, devidamente assinado pelo representante da Entidade, pormenorizadamente descrito;

VII - Prestar contas ao Município, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do Município;

VIII - Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos atualizados em boa ordem, sempre à disposição dos Agentes Públicos responsáveis pelo controle interno e externo, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

IX - Assegurar ao Município, à Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Fernandópolis as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto do Projeto aprovado;

X - Viabilizar o acesso da população usuária aos serviços oferecidos e ao conteúdo do Projeto aprovado;

XI - Serão de responsabilidade da Entidade todos os encargos da Legislação Trabalhista e obrigações sociais decorrentes da contratação de pessoal para a execução do objeto da presente Lei.

Artigo 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fixará percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 10% ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme § 3º, artigo 10, do Decreto Municipal nº 7.072, de 19 de maio de 2014.

Artigo 8º - O Município de Fernandópolis exercerá o controle e a fiscalização à Execução do Projeto através dos Órgãos Municipais responsáveis, Secretaria Municipal responsável pela concessão e seu respectivo Conselho Municipal.

Artigo 9º - A Entidade compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela do repasse, os valores repassados pelo Município, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - inexecução do objeto do Projeto;

II - não apresentação do relatório de execução físico-financeira;

III - utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### DECRETO N° 7.746 – DE 23 DE MARÇO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.593, de 23 de março de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), destinado à concessão de subvenção social na área da Assistência Social às Entidades Assistenciais do Município, aprovadas através procedimento administrativo pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

08.243.0007.2.005 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança/Adolescente

3.3.5.0.43 – Subvenções Sociais .....R\$ 219.000,00

FR : Tesouro

Artigo 2º. - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o Artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.012.

**Médica Veterinária**  
**Carla Cristina G. Sanitá Campos**  
 CRMV/SP 17.881  
 Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

**ATENDIMENTO DOMICILIAR**  
**HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL**

Atendimento Clínico (17) 99164-7581  
 Vacinas e Exames (17) 99641-6419

**SOS Empresas**  
 Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

#### EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS

Admissional / Periódico / Demissional

Troca de função / Retorno ao Trabalho

#### EXAMES COMPLEMENTARES

Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria

Radiografia / Eletroencefalograma-EEG

Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

#### ELABORAÇÃO DE PCMSO

#### ELABORAÇÃO DE PPRA

#### ELABORAÇÃO DE LTC

## publicações

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000668-15.2014.8.26.0696. O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Fórum de Ouricuri, Estado de São Paulo, Dr. Maurício Ferreira Fontes, no form da Lei nº 8.999/94, FAZ SABER a William Camerão de Araújo Júnior, Rua José Henrique, 2.250, Centro, São Paulo, CEP 15682-000, Ouricuri/SP, CPF 453.071.128-58, Brasileiro, Empresário, que lhe foi proferida, na ação de Execução de Título Extrajudicial por parte da HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, obteve receber a quantia de 105.438,47 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente à Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículo n. 1266-23/09/2011 firmado pelas partes em 15/10/2012. Encorrendo-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias efetue o pagamento da dívida devidamente atualizada, sob pena de penhora em bens de sua propriedade, bem como para que, no prazo de 15 dias ofereça embargos, que fluirá após o decurso do prazo do presente editorial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente editorial, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ouricuri, aos 16 de março de 2017.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2.017, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas para o Programa Frentes de Trabalho, em caráter emergencial, visto que não foram adquiridas no Pregão nº 017/2017, em favor da empresa: CESTARI SUPERMERCADOS LTDA.

Fernandópolis-SP, 23 de março de 2.017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

*Uma publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.012.*

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 016/2017, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º 049/2017, em favor das empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens 01, 22, 24, 28, 32, 33, 34, 35, 43, 44, 49, 59, 60, 61, 78, 86, 87, 88, 89, 90, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 130, 139 e 140, MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA os itens 05, 25, 64, 120 e 163, DIME-BRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens 02, 03, 04, 06, 07, 27, 40, 42, 63, 77, 84, 85, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 131, 133, 134 e 142, PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP os itens 10, 17, 26, 30, 45, 53, 54, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 123, 129, 147, 149 e 164, STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA os itens 08, 18, 20, 21, 29, 39, 41, 50, 65, 66, 67, 79, 81, 82, 124, 128, 135, 136, 137, 138, 141 e 143, MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI os itens 09, 11, 15, 16, 19, 38, 48, 51, 52, 62, 68, 69, 70, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 121, 122, 125, 126, 127, 146 e 148, F.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME o item 46, R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME os itens 58, 83, 132, 156, 157, 160, 165 e 166 e X & X DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP os itens 56, 57, 161 e 162, os itens 12, 13, 14, 23, 31, 36, 37, 47, 55, 76, 91, 144, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, e 159 foram fracassados objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 23 de março de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

*Uma publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.012.*

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 016/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens 01, 22, 24, 28, 32, 33, 34, 35, 43, 44, 49, 59, 60, 61, 78, 86, 87, 88, 89, 90, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 130, 139 e 140, MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA os itens 05, 25, 64, 120 e 163, DIME-BRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens 02, 03, 04, 06, 07, 27, 40, 42, 63, 77, 84, 85, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 131, 133, 134 e 142, PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP os itens 10, 17, 26, 30, 45, 53, 54, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 123, 129, 147, 149 e 164, STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA os itens 08, 18, 20, 21, 29, 39, 41, 50, 65, 66, 67, 79, 81, 82, 124, 128, 135, 136, 137, 138, 141 e 143, MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI os itens 09, 11, 15, 16, 19, 38, 48, 51, 52, 62, 68, 69, 70, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 121, 122, 125, 126, 127, 146 e 148, F.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME o item 46, R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME os itens 58, 83, 132, 156, 157, 160, 165 e 166 e X & X DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP os itens 56, 57, 161 e 162, os itens 12, 13, 14, 23, 31, 36, 37, 47, 55, 76, 91, 144, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, e 159 foram fracassados objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 23 de março de 2017.

**CARLOS ALBERTO BUOSI**  
Pregoeiro

*Uma publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.012.*

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**PREGÃO Nº 025/2017**  
**PROCESSO Nº 064/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 12 de abril de 2017.

HORÁRIO: 08:30Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO

DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

MARMITEX PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão 025/2017.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

**DATA DA ENTREGA:** Os documentos para o CREDENCIA-MENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 025/2017, iniciando-se às 08:30 hs. Do dia 12 de março de 2017.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PRE-GÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

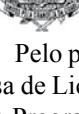
**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 23 de março de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal

*Uma publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.012.*

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

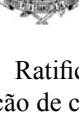
Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 057/2.017, Dispensa de Licitação nº 011/2.017, para aquisição de cestas básicas para o Programa Frentes de Trabalho, em caráter emergencial, visto que não foram adquiridas no Pregão nº 017/2017, ADJUDICO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2.017, em favor da empresa:- CESTARI SUPERMERCADOS LTDA.,R\$ 25.200,00.

Fernandópolis-SP, 23 de março de 2017.-  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.012.*

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, para aquisição de cestas básicas para o Programa Frentes de Trabalho, em caráter emergencial, visto que não foram adquiridas no Pregão nº 017/2017, num total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), em favor da empresa: CESTARI SUPERMERCADOS LTDA, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 070/17, e procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017.

Fernandópolis-SP, 23 de março de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.012.*

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO Nº 024/2017**

**PROCESSO Nº 062/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de abril de 2017.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CONFORME CONVÊNIO DE Nº 828186/2015 - PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”, classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão 024/2017.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

**DATA DA ENTREGA:** Os documentos para o CREDENCIA-MENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 024/2017, iniciando-se às 08:30 hs. Do dia 11 de abril de 2017.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PRE-GÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

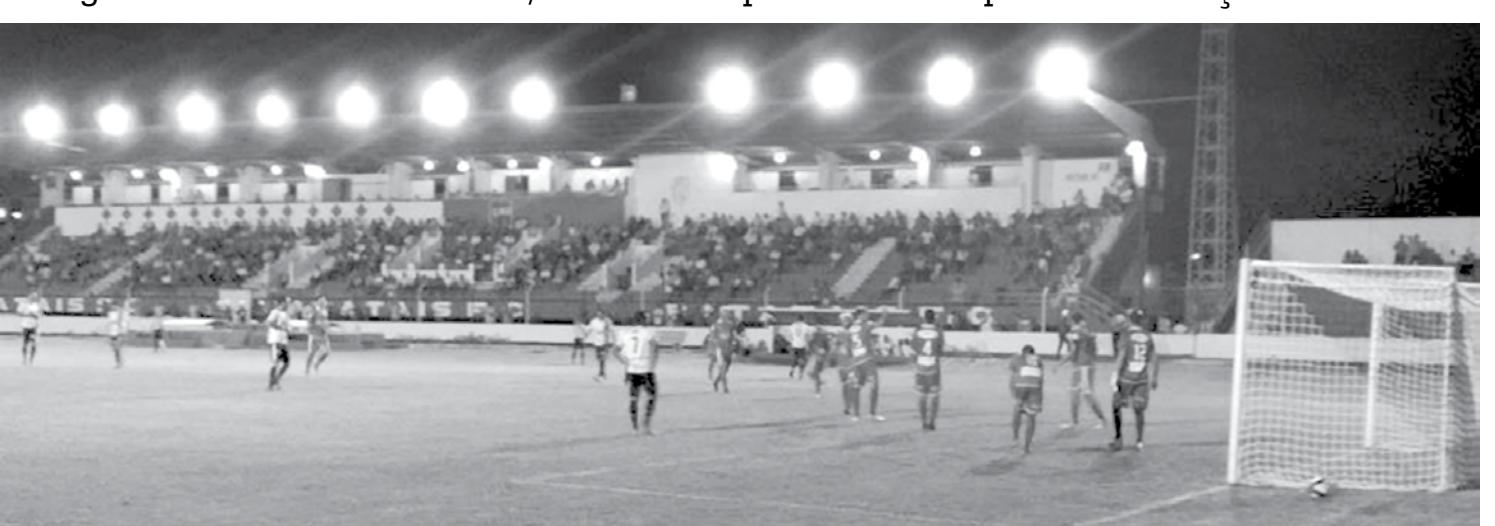
**ALUGA-SE**</p

# esportes

■ NO MEIO DA TABELA

## Votuporanguense derrota Batatais e respira fora do Z-6 da Série A2

Com gol do meia-atacante Elvinho, o CAV vence por 1 a 0 e sobe para 10ª colocação no Paulista



Votuporanguense venceu o Batatais, fora de casa, na quarta-feira

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**O**Votuporanguense surpreendeu o Batatais no Scatena e venceu por 1 a 0, na noite de quarta-feira. Foi a primeira derrota em casa do Fantasma na Série A2 do Campeo-

nato Paulista, enquanto o CAV celebrou os três pontos que o tiraram da zona de rebaixamento. Na classificação, o time de Votuporanga agora soma 14 pontos, em décimo lugar, mas um acima do Z-6. Já o Batatais foi beneficiado pela derrota do Bragantino e, com isso,

manterá sua posição dentro do G-4, com 22 pontos – o time pode perder a terceira posição apenas se o Rio Claro vencer o Água Santa, nesta quinta-feira.

O gol do CAV foi marcado pelo meia-atacante Elvinho, que pegou rebote em um chute do centroavante Anderson

Cavallo, aos 26 minutos do primeiro tempo.

Na próxima rodada, os times voltam a jogar no sábado. Às 15h, o Votuporanguense recebe o Taubaté, no Plínio Marin. O Fantasma recebe o Capivariano, às 19h, em mais uma partida no Oswaldo Scatena.

■ SEGUNDA ETAPA

## Fernandópolis fica em 3º lugar na Copa Regional de Ciclismo

→ ASSESSORIA AFERCAN

Bia Rodrigues

Fernandópolis sediou, no último domingo (12), a segunda etapa da Copa Regional de Ciclismo. A prova reuniu competidores de todo o Estado de São Paulo e os atletas da AFERCAN (Associação Fernandopolense de Atletismo, Ciclismo e Natação).

A 1ª etapa de 2017 foi no mês de fevereiro, em Araçatuba, onde os ciclistas que representaram a cidade se clas-

sificaram muito bem. Com os resultados de domingo, Fernandópolis conquistou o 3º lugar no geral dentre as 22 cidades participantes. A previsão é de mais oito etapas para o fim da competição.

O evento foi organizado pela Federação Paulista de Ciclismo, com o apoio da Prefeitura de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e parcerias com a Sabesp e Tiro de Guerra. A 3ª Etapa será dia 7 de maio, em Presidente Prudente.



A prova contou com a participação de mais de 65 ciclistas



Na categoria MASTER A esteve no pódio Humberto Cáfarro em 2º, Valdir Eredia em 4º, Nelson Sgotti em 5º



Garantindo mais ponto para Fernandópolis, na categoria SENIOR B, teve Ica Ferreira que garantiu o 2º lugar, Ricardo Gomes o 4º e Kleber Nico em 5º

**PERSONAL TRAINER**  
**ALEXANDRE SABADIN**  
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva  
Exercício Funcional e Emagrecimento  
“Sua meta é meu Objetivo”  
(17) 99751-0989  
@alexandresabadin

## O ZEBRÃO

Por Lívio Vono



### CONCURSO 742

O s times que foram inseridos no concurso da Loteca na semana passada desta vez caíram. Não tivemos nenhum apostador com 14 pontos, portanto, tem um acumulado de R\$ 916.143,50. Daí poder-se acreditar que o prêmio deste final de semana passar de um milhão e duzentos mil reais. Com 13 pontos tivemos apenas um acertador que levou para casa R\$ 85.511,02. Vamos às dicas do Zebião.

**01 - São Paulo x Corinthians** - O Tricolor precisa muito mais da vitória do que o Timão que já está classificado para a segunda fase do Paulistão. Deverá jogar muito desfalcado por conta de contusões e convocações para seleções que jogam pela classificação a Copa do Mundo, então.... Dica: Coluna do meio.

**02 - Vila Nova x Goiás** - São duas grandes equipes do futebol goiano e deverão fazer um jogo bastante disputado, mas de muito respeito, até porque, ambas já estão com a classificação garantida para a próxima fase. Neste jogo vai valer só a rivalidade. O jogo será no Serra Dourada o que faz aumentar o pequeno favoritismo do Vila. Dica: Colunas um e do meio.

**03 - Grêmio x Juventude** - O tricolor gaúcho jogará com alguns desfalques por convocações e contusões e não vem realizando campanha esperada por seus torcedores. O Juventude deverá endurecer o jogo mas o Grêmio é mais time. Dica: Coluna um.

**04 - Paysandu x Remo** - Apesar do jogo ser no campo do Papão não quer dizer nada em termos de favoritismo. Este é um dos maiores clássicos do futebol do norte e portanto é um jogo imprevisível. O certo seria jogar triplo, mas esta partida está mesmo com cheiro de empate. Dica: Coluna do meio.

**05 - Flamengo x Vasco** - Certo é que o Fla e freguês do Vascão, que o cruzmaltino está de treinador novo e outras coisas. Mas o Mengão tem muito mais elenco e não podemos esquecer -que este jogo será realizado no Mane Garrincha em Brasília, onde o Mengo tem muito mais torcida. Dica: Coluna um.

**06 - Chapecoense x Avaí** - Jogo que deve ser muito bem analisado pelos apostadores. A Chape não é “nem beira” daquela Chape antiga e está envolvida com Libertadores. O Avaí é o campeão do primeiro turno do catarinense, tem um ótimo time e joga muito bem fora de casa. Dica: Coluna do meio.

**07 - Atlético PR x Cianorte PR** - Os atleticanos sabem que precisam buscar uma vitória nesta partida para somar pontos necessários para chegar as finais já que “deu mole” disputando a pré e a Libertadores e somou poucos pontos. O Cianorte vai sofrer. Dica: Coluna um.

**08 - Fortaleza x Tiradentes** - O Fortaleza é um grande favorito desse concurso da Loteca. Não faz grande campanha no cearense este ano mas é muito mais time que seu adversário. O Tiradentes é o clube dos Bombeiros do Ceará e vai encontrar muitas dificuldade. Dica: Coluna um.

**09 - CRB x CSA** - Duas forças do futebol alagoano. No primeiro turno o CSA saiu-se vencedor marcando o gol da vitória nos minutos finais do segundo tempo. As duas equipes se equivalem muito, por isso será mais uma vez, um jogo muito equilibrado com jeitão de empate. Dica: Coluna do meio.

**10 - Santo André x Santos** - O Santo do ABC recebe o Santos da Vila precisando vencer para sair da degola do paulista. O Peixe precisa vencer para chegar a classificação e seguir no Paulistão. Time por time não tem nem comparação e o Santos é favorito. Dica: Coluna dois.

**11 - América MG x Tricordiano MG** - O Ameriquinha mineiro não nem sombra de dúvida a mesma equipe “azeitada” do ano passado. Sofreu grande reformulação e só agora que o time está mais entrosado. O Tricordiano vem criando problemas para todos mundo, desesperado com a possibilidade de rebaixamento. Dica: Colunas um e do meio.

**12 - Brasil de Pelotas RS x Novo Hamburgo RS** - O Brasil começou muito mal o gauchão deste ano mas aos poucos foi se ajeitando e precisa vencer para ficar entre os oito primeiros colocados. O Novo Hamburgo começou o campeonato a 220 por hora mas vem caindo de produção. Mesmo assim é o líder do campeonato. Dica: Colunas um e do meio.

**13 - Bangu x Botafogo** - O centroavante do Bangu e Loco Abreu, lembra dele? Com Loco ou sem Loco Abreu o Bangu vai de mal a pior na Taça Rio. Não ganha de ninguém e não será do Fogão que precisa vencer e somar pontos para ir as finais do campeonato. Dica: Coluna dois.

**14 - Sport x Santa Cruz** - O Sport fará o clássico sem a sua maior estrela, Diego Souza, que está na seleção brasileira. Como as duas equipes praticamente já carimbaram suas classificações para a próxima fase do Pern4acão-17 sobra apenas a rivalidade que já muita por si só. Dica: Triplo.

**OBS:** os jogos 03, 05, 07, 10 e 11 serão amanhã. Esta é uma aposta de um triplo e três duplos, no valor de R\$ 24,00 - Boa sorte.

